

ATA da 37ª sessão ordinária do 2º período legislativo realizada no dia 28 de Novembro de 2019. Aos Vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, sito a Rua Raimundo Costa 553, centro nesta cidade de Pacajus, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Pacajus. Sob a presidência do Vereador Alaeldio Gomes Agostinho Amorim Presidente da Câmara, o mesmo saudou os presentes e invocando a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão, e pediu para que todos ficassem de pé, para ouvir a execução do Hino do município de Pacajus, após este ato, o mesmo determinou a 1ª Secretária Helania Maria Lourenço Bezerra ler a pauta da presente sessão, que constava das seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI Nº 54/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.3. Lido as matérias o Sr Presidente comunica que a solenidade de entrega dos títulos será dia 13 de Dezembro às 18 horas. Comunica também que a câmara recebeu um convite do TCE para o dia 12/12/2019 em Aquiraz, participar de um momento de esclarecimento sobre o TCDUC – Governança, Formação e Cidadania. Em seguida a Vereadora Helania Maria pede questão de ordem, ressalta que a LOA estar aqui a algum tempo, e estava na expectativa de ser marcada uma audiência pública, porém consultando a lei da transparência ficou constatado que não é obrigatório perante a Lei ser votado matéria sem antes fazer uma audiência pública. O senhor presidente informa que recebemos o orçamento dia 30/09/2019, teve audiência publica em relação a LDO que tem relação com a LOA, fala ainda que a procuradoria da casa esta embasada dentro dessa posição de legalidade, bem como esta pronto na sua legalidade para ser votado. A vereadora Helania Maria disse que na LOA tem algumas paginas que tem o nome da prefeitura de Tianguá. O senhor presidente suspende a sessão por dez minutos para analise. Após 10 minutos o senhor presidente retorna a sessão e informa mais uma vez que já tivemos uma audiência publica e que conferindo a xerox com o original no original não tem essas paginas e que olhando as xerox essas paginas não estão rubricadas e coloca em discussão o Projeto de Lei nº54/2019, o vereador Junior Chaves comenta em suas palavras que existe todo um tramite para que esse projeto seja votado e um deles e ter uma audiência pública, pois de acordo com o art. 48 da Lei de responsabilidade fiscal , onde fala que deverá ser incentivada a participação popular com a realização de audiências públicas durante processos de discussão do PPA, LDO e LOA, onde se convida a todos

para realização desta audiência pública, fala que não houve a publicidade desta matéria, fala ainda que analisando a LOA viu dentro dos artigos 11 e 12 da própria lei onde fala de contratação de créditos e financiamentos, onde o poder executivo poderá fazer essa contratação e fazer financiamentos sem antes passar pela câmara, e também por coincidência a vereadora Helania observou onde tem algumas folhas com nome da prefeitura de Tianguá e por esses motivos seu voto é NÃO a essa matéria. O vereador Reginaldo Firmino fala que nenhum vereador é obrigado a participar de audiências públicas e que a LDO é lei de diretrizes e que a LOA é feita mediante no que se foi aprovado na LDO, fala ainda que na audiência pública falou desse artigo que o vereador Júnior mencionou, e que na audiência foi explicado que o executivo pode fazer essa contratação de crédito e financiamento dentro da previsão orçamentária. Terminada a discussão o senhor presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 54/2019, que foi aprovado por 09 votos a favor e 4 contrários. Não havendo mais nada digno de registro, o Sr presidente encerrou a presente sessão. E, para constar eu Helania Maria Lourenço Bezerra, subscrevi esta ata e na sessão seguinte será lida, discutida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelo presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 28 de Novembro de 2019.